

LEILÃO PRESENCIAL | TATUÍ - SP



Estância FS
& Convidados

FaScinação

Mangalarga

CANAL
BUSINESS
30 anos



S á b a d o - 0 9 d e M a r ç o - 1 5 h
Centro Hípico de Tatuí - SP



LEILÃO PRESENCIAL | TATUÍ - SP



2º RES. GRANDE CAMPEÃO:
PUMA R.M.

Equinos



SOLUTION®
ENERGIA INTELIGENTE



Patrocínio:



1º RES. GRANDE CAMPEÃO:
VERMUTE R.M.



01

PUMA RM - COBERTURA

JUSTICEIRO R.M.
XINGÚ JB X XIMBICA OJC

X

DINASTIA DO FÊ R.M.
JOAZEIRO CER. X JANGADEIRA OBC

MACHO - 12/11/2012

VENDEDOR: CONDOMÍNIO PUMA



ASSISTA AO VÍDEO



PUMA RM



SUA MÃE,
DINASTIA DO FÊ R.M.



SUA FILHA
URBANA VJC

- TRI CAMPEÃO NACIONAL DE MARCHA

PREÇO PROMOCIONAL

**1 COBERTURA
10 PARCELAS MENSAIS DE R\$500,00**

**PACOTE DE 3 COBERTURAS
15 PARCELAS MENSAIS DE R\$800,00**

**PACOTE DE 5 COBERTURAS
20 PARCELAS MENSAIS DE R\$750,00**



02

VERMUTE R.M. - COBERTURAS

LUAR DO H.I.C.

PRINCEPE DA NATA X ODALISCA DA NOVA ALIANÇA

X

GUERREIRA R.M.

JORAEI DO JAÓ X XIMBICA OJC

MACHO - 03/01/2019

VENDEDOR: HARAS ESTÂNCIA FS



ASSISTA AO VÍDEO



VERMUTE R.M.



SEU PAI,
LUAR DO H.I.C.

- GRANDE CAMPEÃO BRASILEIRO PELAGEM 2023
- RESERVADO GRANDE CAMPEÃO NACIONAL 2023



PREÇO PROMOCIONAL

**1 COBERTURA
10 PARCELAS MENSAIS DE R\$250,00**

**PACOTE DE 3 COBERTURAS
15 PARCELAS MENSAIS DE R\$400,00**

**PACOTE DE 5 COBERTURAS
20 PARCELAS MENSAIS DE R\$350,00**

03

AURORA DA ESTÂNCIA FS - 50%

JUSTICEIRO R.M.
XINGÚ JB X XIMBICA OJC

X

LIBERDADE R.M.
FORRÓ R.M. X VERDADE OJC (T.E.)

FÊMEA - 08/12/2020
VENDEDOR: HARAS ESTÂNCIA FS



ASSISTA AO VÍDEO



AURORA DA ESTÂNCIA FS



AURORA DA ESTÂNCIA FS



PRENHEZ POR
PUMA R.M.
DATA - 09/11/23

- GRANDE CAMPEÃ NACIONAL JOVEM ENAPAMPA 2023

04

URBANA VJC - 50%

PUMA R.M.

JUSTICEIRO R.M. X DINASTIA DO FÊ R.M.

X

ESMERALDA HBC

CAFE J.O. X ESPERANÇA JCMAF

FÊMEA - 19/09/2020

VENDEDOR: HARAS ESTÂNCIA FS



ASSISTA AO VÍDEO



URBANA VJC



SEU PAI,
PUMA R.M.

05

CASCATA DA ESTÂNCIA FS - 50%

LAGO DA PIRATININGA
QUARTZO JES X CACHOEIRA DO MORRO AGUDO

X UNIFISA DO A.E.J.
FEITICEIRO LMN X QUÉFREN DA JANGA

FÊMEA - 15/10/2022
VENDEDOR: HARAS ESTÂNCIA FS



ASSISTA AO VÍDEO



CASCATA DA ESTÂNCIA FS



SEU AVÔ,
QUARTZO JES

- RESERVADA CAMPEÃ NACIONAL ENAPAMPA 2023

06

DIVA DO GADU (T.E.) - BARRIGA

VERMUTE ACF

SUPREMO ACF X GAIVOTA DA JAUAPERI

X

ITAIPAVA R.M.

JORAEL DO JAÓ X YARA DE ELBA

FÊMEA - 10/09/2014

VENDEDOR: HARAS DO LOBO



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
VERMUTE ACF



LEVA DIREIRO A COBERTURA POR
IMPERIAL DONAT
OU LIVRE ACASALAMENTO



- RESERVADA GRANDE CAMPEÃ NACIONAL MARCHA E GERAL MANGALARGA PAMPA

07

DINASTIA DO FÊ R.M. - BARRIGA

JOAZEIRO CER

IDIOMA DA SÃO JOSÉ X BANDARILHA DAS SETE VOLTAS

X

JANGADEIRA OBC

D'ONYXS DO JAÓ X ICATU DA BOCAINA

FÊMEA - 01/01/2002

VENDEDOR: ROBERTO MONTENEGRO



ASSISTA AO VÍDEO



SEU FILHO
PUMA R.M



LEVA DIREIRO A COBERTURA POR
IMPERIAL DONAT
OU LIVRE ACASALAMENTO



08

ITAIPAVA R.M. - BARRIGA

JORAEI DO JAÓ

JOYNNY DO JAÓ X DEUSANEGRA DO JAÓ

X

YARA DE ELBA

ASTRO N.S. X RUMBA DA IBIRAPITANGA

FÊMEA - 26/12/2006

VENDEDOR: ROBERTO MONTENEGRO



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI
JORAEI DO JAÓ



SUA FILHA
DIVA DO CADU



LEVA DIREITO A COBERTURA POR
IMPERIAL DONAT
OU LIVRE ACASALAMENTO

09

ALEMANHA DA ORIGEM

BARCELOS DO TORQUATO

HORIZONTE DO CAMPO ALEGRE X MANGAVA DO TORQUATO

X

BALEIRA MFL

POPÓ JUJAX QUEDA MFL

FÊMEA - 01/12/2014

VENDEDOR: HARAS ESTÂNCIA FS



ASSISTA AO VÍDEO

LOTE
3 EM 1



ALEMANHA DA ORIGEM



PRENHEZ POR,
VERMUTE R.M
DATA - 17/07/23



LEVA DIREITO COBERTURA POR
PUMA R.M

10

APACHE DA MALAGUETA

MACHO - 16/08/2018

VENDEDOR: HARAS ESTÂNCIA FS

FERRAGAMO DA PIRATININGA

REMULO A.P.L.J. X IMACULADA DA PIRATININGA

X

GREVILHA DA MALAGUETA

HÉRCULES DA JANGA X PETÚNIA DA MALAGUETA



ASSISTA AO VÍDEO



APACHE DA MALAGUETA



SEU PAI,
FERRAGAMO DA PIRATININGA

JO
juliooliveira.fotografos



- RESERVADO GRANDE CAMPEÃO NACIONAL ENAPAMPA 2023

11

ARUANA ACF

ESMALTE DO DADO
MOSKAN MJ X OLIMPIADA EFL

X NATURA ACF
APOLO ACF X ARAPONGA ACF

FÊMEA - 28/02/2009
VENDEDOR: HARAS ESTÂNCIA FS

LOTE
3 EM 1



ASSISTA AO VÍDEO



PRENHEZ POR
PUMA R.M
DATA: 29/11/2023



LEVA POTRA AO PÉ
POR HOLLYWOOD A.M.2
DEVASSA DA ESTÂNCIA FS

12

JÓIA SETE QUEDAS

COMANCHE DO PARADISO

JORAEI DO JAÓ X LIBRA DAS DUAS ÁGUAS

X

URCA ANG

PONTEIRO JRA X GRAMA J.O.

FÊMEA - 24/10/2009

VENDEDOR: HARAS ESTÂNCIA FS



ASSISTA AO VÍDEO



JÓIA SETE QUEDAS



PRENHES POR,
NEGOCIANTE DA BICA
DATA - 03/10/23



LEVA DIREITO COBERTURA POR
PUMA R.M



LOTE
3 EM 1

13

COMODORO DA ESTÂNCIA FS

HOLLYOOD A.M.2

BRAIAM DO COQUEIRAL X CLOROFILA OJ

X

JÓIA SETE QUEDAS

COMANCHE DO PARADISO X URCA ANG

MACHO - 12/01/2023

VENDEDOR: HARAS ESTÂNCIA FS



ASSISTA AO VÍDEO



COMODORO DA ESTÂNCIA FS



SUA MÃE
JÓIA SETE QUEDAS

14

HELENA DO A.E.J.

MUNDO NOVO 42

VERMUTE ACF X UBERLÂNDIA ACF

X

VALQUIRIA CJ

PORTO VELHO CJ X JARDINEIRA CJ

FÊMEA - 10/09/2017

VENDEDOR: HARAS ESTÂNCIA FS



ASSISTA AO VÍDEO



HELENA DO A.E.J.



SEU AVÔ
VERMUTE ACF



COBERTA POR
PUMA R.M

15

GALANTE DO JCVIP

LUAR DO H.I.C.

PRÍNCIPE DA NATA. X ODALISCA DA NOVA ALIANÇA

X

ESPANHA ACF

VERMUTE ACF (T.E.) X XIQUE-XIQUE ACF (T.E.)

MACHO - 20/10/2022

VENDEDOR: HARAS PARADISE



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
LUAR DO H.I.C.



GALANTE DO JCVIP



16

UMBU DO H.I.C.

ORVALHO DO H.I.C.

VERMUTE ACF (T.E.) X CASCATA J.O.

X

AMÊNDOA DO EFI (T.E.)

TOPAZIO JMJ X ESPANHOLA TRÊS REYS

MACHO - 23/07/2022

VENDEDOR: HIC AGROPECUÁRIA



ASSISTA AO VÍDEO



SEU AVÔ,
TOPAZIO JMJ



SEU AVÔ,
VERMUTE ACF (T.E.).



17

GRANADA CASS

PRÊMIO DO OTNACER
OURO F.S.I X ADELAIDE DA JAUAPERI

X QUEIMADA DU GALÃ
VOLUNTÁRIO DE N.H. X HARMONIA DO OTNACER

FÊMEA - 01/10/2018

VENDEDOR: HARAS ESTÂNCIA FS



ASSISTA AO VÍDEO



GRANADA CASS



SEU PAI,
PRÊMIO DO OTNACER



PRENHEZ POR
PUMA R.M
DATA - 30/09/23



18

CORONEL DA ESTÂNCIA FS

HOLLYOOD A.M.2

BRAIAM DO COQUEIRAL X CLOROFILA OJ

X

LM ÁGATA HTP

HAITI R.M. X NORUEGA DAS DUAS AGUAS

MACHO - 01/01/2023

VENDEDOR: HARAS ESTÂNCIA FS



ASSISTA AO VÍDEO



CORONEL DA ESTÂNCIA FS

19

CARABINA DA ESTÂNCIA FS

HOLLYOOD A.M.2

BRAIAM DO COQUEIRAL X CLOROFILA OJ

X

GRANADA CASS

PRÊMIO DO OTNACER X QUEIMADA DU GALÃ

FÊMEA - 10/01/2023

VENDEDOR: HARAS ESTÂNCIA FS



ASSISTA AO VÍDEO



CARABINA DA ESTÂNCIA FS



SUA MÃE,
GRANADA CASS



20

CADILAC DA ESTÂNCIA FS

CARTEL DA TARLIM

POPÓ JUJA X TRAMELA DO MONT SERRAT

X

SIMONIE DA JAUAPERI

QUARTZO JES X MARIE DA JAUAPERI

MACHO - 06/09/2022

VENDEDOR: HARAS ESTÂNCIA FS



ASSISTA AO VÍDEO



CADILAC DA ESTÂNCIA FS



SEU AVÔ
POPÓ JUJA



MAIORES INFORMAÇÕES

Alexandre Todeschini
(21) 98541-1900

Cadu
(11) 99634-8855

Beth
(11) 94315-8678

Rômulo Abreu
(21) 98151-2352

Clóvis Ferreira
(21) 97492-6614

REGULAMENTO LEILÃO VIRTUAL

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Artº. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As “crias” que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão comissão de 8,5% e taxa pré-estabelecidas por lote inscrito no leilão; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese. 7 - Os vendedores se obrigam de forma irrecorrível a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição. 7.1 - Ao efetuar um lance no prego/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: “a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso”.

7.3 -Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo. 8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador. 9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos. 11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, será de responsabilidade dos compradores. 12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal. 13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor. 14 - As “crias” que nascerem das Coberturas, comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação. 15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor. 16 - Todas as informações constantes no catálogo, são de responsabilidade dos vendedores. 17 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes. 18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 52 (CINQUENTA E DUAS), corresponderá ao valor total do negócio por animal.

1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 52 (CINQUENTA E DUAS) parcelas, sendo 2 (DUAS) parcelas no ato, mais 50 (CINQUENTA) parcelas com vencimento quinzenais. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 10.400,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 50 PARCELAS QUINZENAIS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 26 (VINTE E SEIS) parcelas mensais duplas, vencendo-se 2 (DUAS) parcelas no ato da aquisição (CHEQUE/DEPÓSITO) mais 25 (VINTE E CINCO) parcelas DUPLAS restantes serão pagas em intervalos mensais. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 10.400,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 25 PARCELAS DUPLAS RESTANTES de R\$400,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

3ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto.

Tatuf, 09 de Março 2024.